

Participação no simpósio da OCDE «*Accountability and control of decentralised and delegated public spending*», realizado em Madrid, em 22 e 23 de Junho de 2005;

Participação na conferência «*Accruals Accounting — Progress and Achievements*» em Bruxelas, pela Comissão Europeia, em colaboração com a Fédération des Experts Comptables Européens (FEE) em 2004;

Colaboração com o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Banco de Portugal (BP) e a Direcção-Geral de Estudos e Previsões (DGEP), no âmbito do Conselho Superior de Estatística, na realização de trabalho sobre contas nacionais e regionais, relacionado com o tratamento dos impostos e subsídios sobre os produtos e produção nas contas nacionais e elaboração do procedimento relativo aos défices excessivos em Portugal (2003);

Participação nos trabalhos de definição da metodologia de registo das receitas dos impostos e das contribuições sociais em SEC 95, entre a DGO e o INE, no âmbito do relatório da comissão para a análise das contas públicas (2002).

#### Despacho (extracto) n.º 18 010/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1 do seu artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar:

Considerando o número de lugares vagos no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, designado de chefe de divisão de Contabilidade, previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 346/2007, de 30 de Março, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto conjuntamente nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o técnico superior de orçamento e conta principal, da carreira técnica superior de orçamento e conta, do quadro da Direcção-Geral do Orçamento, que reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, licenciado Jorge Manuel Ribeiro Teixeira da Trindade Garrido no cargo de chefe de divisão de Contabilidade afecto à Divisão de Serviços de Acompanhamento e Análise da Administração Local, com efeitos a 16 de Julho de 2007.

12 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento*.

#### ANEXO

##### Curriculum vitae

##### Dados pessoais:

Nome Jorge Manuel Ribeiro Teixeira da Trindade Garrido;  
Data de nascimento — 17 de Março de 1971.

Formação académica — licenciatura em Economia pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa).

##### Formação complementar:

Pós-graduação em Corporate Finance pelo CEMAF/ISCTE — Centro de Investigação de Mercados e Activos Financeiros do Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE);

Curso de Analista Financeiro pelo IFB — Instituto de Formação Bancária.

##### Percursos profissionais:

Técnico superior de orçamento e conta principal da Direcção de Serviços de Análise e Finanças Públicas da Direcção-Geral do Orçamento (DGO), com ingresso em 2001 na carreira de técnico superior de orçamento e conta da Direcção-Geral do Orçamento;

Técnico superior de orçamento e conta estagiário com contrato administrativo de provimento de 9 de Abril de 2001;

Técnico superior de orçamento e conta, com nomeação definitiva de 23 de Julho de 2002;

Técnico superior de orçamento e conta principal, com nomeação definitiva de 5 de Janeiro de 2005.

Missões de trabalho externas e de cooperação institucional em representação da Direcção-Geral do Orçamento:

Delegado português ao 4.º e 5.º simpósio anual da OCDE — *Accrual Accounting and Budgeting*, em Paris, sobre aplicação da contabilidade *accrual* no sector das administrações públicas, em países membros da OCDE (Fevereiro de 2004 e Março de 2005);

Elemento do grupo de trabalho criado no âmbito do Acordo de Cooperação Institucional no Domínio das Estatísticas das Administrações Públicas (GTAP), conjuntamente com técnicos do Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças;

Grupo de trabalho conjunto com o Instituto Nacional de Estatística e Direcção-Geral do Tesouro respeitante ao estudo da natureza dos aumentos de capital em empresas públicas, com eventuais impactes no défice e na dívida pública;

Grupo de trabalho conjunto com a IGF, Direcção-Geral do Tesouro e DGAERI para a transposição da Directiva Comunitária n.º 2000/52/CE, relativa à transparência das relações financeiras entre os Estados membros e as empresas públicas.

##### Experiência profissional antecedente:

MC Crédito — Direcção de Riscos — analista de risco de crédito; Banco Santander Portugal — Direcção-Geral de Riscos — analista de risco de crédito;

CCCAM — Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo — estagiário do Departamento Comercial e de Crédito.

## Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

### Relatório n.º 12/2007

#### Informação estatística sobre operações de crédito à habitação Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro

##### Apresentação

O Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, aprovou o regime de concessão de crédito à habitação, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria, secundária ou de arrendamento, nos regimes geral de crédito, crédito bonificado e crédito jovem bonificado.

De acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 26.º-A do referido diploma, a Direcção-Geral do Tesouro promove a publicação de relatórios trimestrais contendo informação estatística sobre as operações de crédito contratadas ao abrigo do mesmo diploma.

Assim sendo, e na sequência das publicações já efectuadas no *Diário da República*, 2.ª série, divulga-se agora a informação estatística do crédito à habitação referente ao 1.º trimestre do ano de 2007, bem como a actualização do número e montante dos empréstimos em vigor no final do trimestre:

##### 1 — Continente:

1.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

| (Em milhares de euros) |           |           |           |               |
|------------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| Regime geral           | Janeiro   | Fevereiro | Março     | 1.º trimestre |
| Número .....           | 11 085    | 10 412    | 12 382    | 33 879        |
| Valor .....            | 1 058 808 | 974 324   | 1 175 326 | 3 208 458     |
| Valor médio .....      | 95,5      | 93,6      | 94,9      | 94,7          |

##### 1.2 — Variações homólogas em 2007-2006:

| Crédito à habitação própria<br>(Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro) |  | Variações homólogas<br>2007-2006<br>(1.º trimestre)<br>—<br>Percentagem |
|----------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------|
| Regime geral:                                                              |  |                                                                         |
| Número de contratos .....                                                  |  | – 12,16                                                                 |
| Montante global .....                                                      |  | – 9,89                                                                  |

##### 1.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 31 de Março de 2007:

| Crédito à habitação própria<br>(Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro) |  | Quantidades |
|----------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| Regime geral:                                                              |  |             |
| Número de contratos .....                                                  |  | 1 167 075   |
| Montante global (*) .....                                                  |  | 71 043      |
| Regimes bonificados:                                                       |  |             |
| Jovem bonificado:                                                          |  |             |
| Número de contratos .....                                                  |  | 235 580     |
| Montante global (*) .....                                                  |  | (1) 11 082  |